

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 0098/2024 – TJ/MA
(CONTRATADA: S. R. F. SANTOS LTDA.)
(CNPJ: 19.681.524/0001-13)
(PROCESSO Nº 304/2025)**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s./nº, Centro, Palácio “Clóvis Bevilácqua”, CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, representado pelo seu Presidente, **Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**, inscrito no CPF sob o nº 408.644.643-04, portador da Carteira de Identidade nº 777240 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, celebra o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de **EXECUÇÃO** do Contrato de Prestação de Serviços nº 0098/2024 – TJMA, firmado entre as partes em 25/07/2024, cujo objeto é a aquisição e montagem de mobília fabricada (sob medida) para o setor Odontológico do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, o prazo de execução dos serviços fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias, com início em 13/01/2025 e término em 1º/02/2025.
2.2. A prorrogação será reconhecida com efeitos retroativos a contar da ordem de fornecimento ORDFORN-DENG-52024, assinada em 23/08/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo de Apostilamento decorre de autorização do **CONTRATANTE**, exarada na **DECISÃO – GP nº 9052025**, e encontra amparo legal no art. 115, § 5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n° 11.419, de 19 de dezembro de 2006, e da Resolução - GP n° 25, de 20 de maio de 2013.

Datado e assinado eletronicamente.

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão